



Ata da 22ª sessão ordinária, realizada em 8/9/2020. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 278/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5578/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 279/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5579/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências” e ofício 280/2020, de 3/9/2020, em referência ao ofício 96/2020 da Câmara Municipal, informando que os serviços de manutenção solicitados nas indicações 22 e 23/2020, de autoria do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, estão previstos para setembro. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, atestado médico determinando o afastamento do trabalho pelo período de 10 (dez) dias. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei 5577/2020, que “dispõe sobre a remoção de dispositivos inservíveis dos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica dos locais públicos e dá outras providências”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 58/2020, solicitando o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, pedindo informações sobre o envio de projeto alterando a Lei Complementar 15/2019, reduzindo os recuos frontais para 3 metros, conforme acordado com empresários da construção civil. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5572 ao 5576/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 36/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5563 e 5571/2020 e o projeto de resolução 141/2020, sendo que o projeto de lei 5563/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5577 ao 5579/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas da Câmara referente a agosto de 2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 15 (quinze) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 58/2020, a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5573 ao 5576/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5568/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.